

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0011/2026
Nº PE SRP NO SISTEMA 01/2026

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA 1

O edital prevê a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) de computadores e notebooks. Contudo, o cenário global enfrenta uma severa crise de desabastecimento e volatilidade de preços na cadeia de componentes eletrônicos (especialmente memórias NAND e SSDs). Essa instabilidade impacta diretamente a formação de custos, a logística de estoque e os prazos de entrega dos licitantes.

Diante do princípio do planejamento e do dever de previsibilidade da Administração Pública, solicita-se esclarecer:

1. Qual é a estimativa de quantitativo a ser empenhado de forma imediata (primeira contratação) após a homologação do certame?
2. Existe um cronograma ou planejamento prévio de empenhos e consumo para as demandas remanescentes ao longo da vigência da Ata?

RESPOSTA 1

Conforme consta no Edital, o Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições pela CONTRATANTE sejam realizadas de maneira gradual, em períodos de acordo com a estratégia de instalação dos equipamentos pela equipe técnica do CONTRATANTE. Permanece conforme o Edital.

PERGUNTA 2

Em relação ao requisito 7.1 SLA exigido no edital para atendimento em todo o Estado do Pará, solicitamos esclarecimentos quanto à viabilidade prática dessa exigência.

O edital prevê atendimento e solução em até 09 (nove) horas úteis para os municípios da Região Metropolitana de Belém, sendo 04 (quatro) horas úteis para agendamento/atendimento e 05 (cinco) horas úteis para solução. Contudo, informamos que o SLA fornecido pela Dell Technologies para a capital Belém é de 24 (horas úteis) para diagnóstico remoto e até 09 (Nove) dias úteis para solução com técnico no local e reposição de peças, em conformidade com as práticas de mercado e com a realidade logística vigente.

Ressaltamos que essa diferença decorre de fatores operacionais como:

Limitação de voos da região Norte;
Estoque de peças concentrado em Brasília e São Paulo;
Necessidade de agendamento de técnicos em escala de serviços.

Adicionalmente, destacamos a relevância de que os serviços sejam prestados diretamente pelo fabricante, assegurando a melhor entrega da garantia e suporte técnico. A utilização de revendas ou intermediários pode representar risco real à qualidade e tempestividade do atendimento, comprometendo a efetividade do contrato e a satisfação do CONTRATANTE.

Diante desse cenário, entendemos que a exigência de SLA no item 7.1, associada a multa, pode se tornar inexecutável e comprometer a participação da Dell Technologies. Desta forma, entendemos que ao ofertar o serviço diretamente do fabricante com 24 (horas úteis) para diagnóstico remoto e até 09 (Nove) dias úteis para solução com técnico no local e reposição de peças para todo o estado do Pará atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 2

Os requisitos que constam no Edital estão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE. Permanece conforme o Edital.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 1

Considerando a especificação técnica do lote 3 para o Leitor de Cheques CMC-7 que menciona: 5.1.5.5.26 Interface - USB, USB emulando serial RS232-C e USB emulando Teclado (HID).

Observação: A CONTRATANTE realizará testes em homologação dos equipamentos para definir o tipo de interface a ser adotado oficialmente;

A respeito desse item, informamos que o mercado não utiliza mais as opções de interface serial ou USB emulando serial RS232-C há mais de 10 anos para este tipo de periférico dada a simplicidade e a ampla adoção do padrão USB teclado (HID).

Desta forma, pedimos a confirmação se realmente esta funcionalidade de “USB emulando serial RS232-C” realmente continuará sendo exigida para este produto neste lote.

RESPOSTA 1

O referido item permanece conforme o Edital, pois trata-se de exigência do setor de automação do Banco. Permanece conforme o Edital e última resposta enviada para o mesmo pedido de esclarecimento do licitante.

Belém-PA, 18/08/2026

Marina Furtado
Pregoeira CPL